



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do IGD SUAS de 2022, sendo reprogramado o valor de R\$ 4.066,99 (quatro mil, sessenta e seis reais com noventa e nove centavos), conforme ATA nº 02/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 30 de janeiro de 2024.

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente